

5ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ







PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS E O **FORTALECIMENTO DA** REGIONALIZAÇÃO DO SUS

Rosangela Bello CISBAF Região Metropolitana I



Apresentação/Introdução

O Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) foi criado em 2024 para enfrentar os desafios da atenção especializada no Brasil, incluindo desigualdade no acesso e fragmentação dos serviços. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF) teve papel essencial na construção do Plano de Ação Regional (PAR) para a Região Metropolitana I do Rio de Janeiro. Essa iniciativa busca garantir atendimento oportuno e qualificado, promovendo a regionalização e a integração interfederativa no SUS. Importante ressaltar que a atuação do CISBAF no PMAE é contínua, com monitoramento constante do PAR e busca por aprimoramento das estratégias de regionalização.





Objetivo

O relato tem como principais objetivos:

- Destacar a atuação do CISBAF na elaboração do PAR, fortalecendo a governança regional da atenção especializada;
- Apresentar as soluções inovadoras propostas para qualificação da oferta de serviços especializados na Região Metropolitana I;
- Discutir o impacto da articulação regional na otimização de recursos e melhoria da gestão em saúde.





Metodologia

CISBAF participou ativamente de reuniões do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PAR, articulando as demandas municipais e promovendo a integração entre estado e municípios. As principais estratégias metodológicas incluíram:

- Desenvolvimento de métricas para a Oferta de Cuidado Integral (OCI).
- Identificação de serviços de referência regionais e planejamento da rede de atenção especializada.
- Proposta de instalação do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) sob gestão do CISBAF, aproveitando sua expertise em gestão regional.





Resultados

A atuação do CISBAF contribuiu com avanços para a regionalização da atenção especializada:

- Definição de critérios detalhados para programação física e financeira do PAR.
- Identificação e estruturação de serviços de referência regionais.
- Pactuação de um investimento de R\$ 359.729.816,00, com previsão de ampliação e qualificação dos serviços especializados. -> ajuste Portaria SAES MS Nº 2.331: R\$ R\$ 119.198.983,67

Esses avanços reforçam a importância da regionalização como estratégia de otimização de recursos e ampliação do acesso à saúde, conforme apontado por Mendes (2011). Além disso, a articulação promovida pelo CISBAF se alinha às diretrizes da gestão em saúde para equidade na alocação de recursos, conforme discutido por Carnut(2020).





Métrica de Cálculo da Produção Estimada

Para estimar o total de procedimentos das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), foi utilizada a produção ambulatorial do SUS no estado do Rio de Janeiro, considerando o local de residência do paciente.

A metodologia teve como base a série histórica de produção de 2018 a 2023, analisando os dados por Grupo de Procedimento, com a seleção daqueles diretamente relacionados à respectiva OCI. Início construção agosto 2024, OCI Cardiologia.



Cardiologia $\frac{1}{2}$ Exemplo: Recursos financeiros pactuados para o Programa Mais Acesso a Especialistas, ano 2025.

GRUPO DE OCI	TOTAL FISICO	TOTAL FINANCEIRO
OCI CARDIOLOGIA	95.614	R\$ 17.571.276,20
OCI ONCOLOGIA	54.121	R\$ 10.536.332,03
OCI ORTOPEDIA	273.992	R\$ 63.267.160,38
OCI OFTALMOLOGIA	168.387	R\$ 27.542.713,80
OCI OTORRINOLARINGOLOGIA	2.052	R\$ 305.341,06
TOTAL	594.166	R\$ 119.222.823,46

CARDIOLOGIA	BR	DC	IT	JP	MG	MQ	NIL	NI	QD	RJ	SJM	SERO		TOTAL REGIONA	L
OCI	Físico	TOTAL FÍSICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL FINANCEIRO											
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	3.294	6.166	436	623	2.835	505	500	3.361	633	26.889	2.194	254	47.688	R\$ 130,00	R\$ 6.199.439,05
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	1.783	3.298	672	785	939	2.148	514	2.895	1.390	22.711	2.613	461	40.208	R\$ 200,00	R\$ 8.041.655,24
09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	14	12	0	19	1	7	5	166	396	1.571	15	0	2.207	R\$ 270,00	R\$ 595.832,90
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	4	30	0	0	1	0	0	2	2	22	673	0	736	R\$ 250,00	R\$ 184.019,35
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	79	382	2	6	21	24	5	67	12	1.104	74	18	<mark>1.794</mark>	R\$ 840,00	R\$ 1.506.864,41
09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	12	16	3	6	1	50	660	30	3	2.161	13	27	2.981	R\$ 350,00	R\$ 1.043.465,26
TOTAL OCI CARDIOLOGIA	5.185	9.905	1.114	1.439	3.798	2.734	1.684	6.520	2.435	54.459	5.581	761	95.614		R\$ 17.571.276,20
Percentual Execução da Série Histórica	5,42%	10,36%	1,17%	1,50%	3,97%	2,86%	1,76%	6,82%	2,55%	56,96%	5,84%	0,80%	100,00%		20.









Resultados atualizados

- Deliberação CIR Metropolitana I nº 21 de 27 de fevereiro de 2025 foi pactuado o Consórcio Intermunicipal da Baixada Fluminense – CISBAF para operacionalizar o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) da região Metropolitana I, referente ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Especializada (PNAES);
- Plano de ação, elaborado pelo CISBAF NGR: A construção foi baseada nas diretrizes do PNAES publicadas na Portaria GM/MS nº 3.492 de 08 de abril de 2024 e considerando todas as demais portarias subsequentes que norteiam a operacionalização do programa;
- Programação Utilização dos Recursos NGR: de acordo com Nota Orientativa da SAES sobre "utilização dos recursos para a qualificação dos NGR";





Resultados atualizados

Desenvolvimento das Ações:

Nº	AÇÃO	LOCAL (ONDE?)	EXECUTOR (QUEM?)	PRAZO (QUANTO TEMPO?)
1	ARTICULAR COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METR	ROPOLITANA I <u>A</u>	IMPLEMENTAÇ	ÃO DAS OCI's
1.1	REALIZAR VISITAS IN LOCO TANTO PARA CONHECER OS ATORES E UNIDADES, QUANTO PARA APOIAR AS ETAPAS DO PROCESSO	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	MARÇO/ABRIL
1.2	AUXILIAR NA DEFINIÇÃO DOS PRESTADORES QUE REALIZARÃO AS OCIS	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	MARÇO/ABRIL
1.3	ORIENTAR OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS NA OCI ELENCADA E PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO NAS UNIDADES EXECUTORAS (PORTARIA DE HABILITAÇÃO, CADASTRO DE SERVIÇO NO CNES)	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	MARÇO/ABRIL
1.4	ORIENTAR OS MUNICÍPIOS QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO NUCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO (NGC) NOS PRESTADORES HABILITADOS	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	MARÇO/ABRIL
1.5	CONFECCIONAR RELATÓRIO DE VISITAS REALIZADAS PELA EQUIPE	EQUIPE NGR	CISBAF / EQUIPE NGR	ABRIL

Nº	AÇÃO	(ONDE?)	(QUEM?)	PRAZO (QUANTO TEMPO?)						
2	ACOMPANHAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PMAE ATRAVÉS DA OFERTA DE OCI'S E SEUS DESDOBRAMENTOS									
2.1	MANTER CONTATO TELEFÔNICO E VISITA AOS MUNICÍPIOS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS	CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO						
2.2	CAPACITAR VIA PLATAFORMA ON LINE ATRAVÉS DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA RELATIVO AOS PROTOCOLOS DO MINISTERIO DA SAÚDE	PLATAFORMA NEP CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO 2025 A FEV 2026						
2.3	AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS, PROTOCOLOS E NA REGULAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA, PARA REFERENCIAR O USUÁRIO AO SERVIÇO E AMPLIAR O ACESSO À APS	CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO						
2.4	REALIZAR ENCONTRO COM OS NGCS PARA CONHECER OS ATORES E PARA APOIAR AS ETAPAS DO PROCESSO	CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	JUNHO						
2.5	FILAS ORGANIZADAS POR OCI E "ENVIADAS" AO MS	MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	ABRIL 2025 A FEV 2026						
2.6	FLUXO PARA DISPENSAÇÃO DAS APACS	MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	ABRIL 2025 A FEV 2026						
2.7	ORIENTAR OS MUNICÍPIOS QUANTO AO PROCESSO DE FATURAMENTO DAS APAC'S PRODUZIDAS	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	ABRIL 2025 A FEV 2026						
2.8	EXECUÇÃO DAS OCIs	MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	ABRIL 2025 A FEV 2026						
2.8	PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS PARA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE CADA FASE DA OPERACIONALIZAÇÃO	CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	A CADA 2 MESES						

Nº	AÇÃO	LOCAL (ONDE?)	EXECUTOR (QUEM?)	PRAZO (QUANTO TEMPO?)
3	AVALIAR, MONITORAR E PLANEJAR MELHORIAS NA MUNICÍPIOS	A INFORMAÇÃO	E EXECUÇÃO DA	AS OCIs NOS
3.1	AVALIAR A NECESSIDADE DE FORMULAÇÃO DE NOVO PLANO DE AÇÃO REGIONAL	NGR / MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	JULHO 2025
3.2	AVALIAR AS FILAS, A PRODUÇÃO DAS APACS, TEMPO DE EXECUÇÃO E ESCOPO TOTAL PREVISTO	EQUIPE NGR	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO 2025 A FEV 2026
3.3	COMPARAR AS AÇÕES PROGRAMADAS PELOS MUNICÍPIOS NO PAR COM AS EXECUTADAS	EQUIPE NGR	CISBAF / EQUIPE NGR	TRIMESTRALMENTE A PARTIR DE JUNHO
3.4	AVALIAR OS NGCS IN LOCO E ATRAVÉS COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA	EQUIPE NGR	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO 2025
3.5	MONITORAR A TAXA DE ABSENTEÍSMO	MUNICÍPIO EXECUTOR	CISBAF / EQUIPE NGR	
3.6	ACOMPANHAR O PROCESSO DE REGULAÇÃO DE ACESSO DOS MUNICÍPIOS JUNTO À APS COM O OBJETIVO DE GERENCIAR E QUALIFICAR AS FILAS	EQUIPE NGR	CISBAF / EQUIPE NGR	MAIO 2025 A FEV 2026
3.7	CONFECCIONAR RELATÓRIO PERIÓDICOS PARA APRESENTAÇÃO NA CIR	CISBAF	CISBAF / EQUIPE NGR	A CADA 2 MESES









Conclusões/Considerações

CISBAF consolidou-se como um agente fundamental na regionalização da atenção especializada, promovendo a cooperação interfederativa e a gestão integrada dos serviços de saúde. A implementação do PAR, aliada à estruturação do NGR, tem potencial para transformar a atenção especializada na região, garantindo maior eficiência, equidade e acesso oportuno aos usuários do SUS.





Referências:

- 1. Mendes, E. V. (2011). A organização da atenção à saúde em redes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde.
- 2. Carnut L, Mendes Áquilas, Leite MG. Metodologias para alocação equitativa de recursos financeiros em saúde: uma revisão integrativa. Saúde debate [Internet]. 10° de outubro de 2020 [citado 19° de março de 2025];44(126 jul-set):902-18. Disponível em: https://revista.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/3313





Obrigada!



Onde estamos:

Av. Governador Roberto da Silveira 2.012 - Posse - Nova Iguaçu/RJ



Site: https://cisbaf.org.br/



Email:

cisbaf@cisbaf.org.br



Telefone:

(21) 3102-0460 / 3102-1067



Instagram - @cisbaf



Facebook - Cisbaf - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada **Fluminense**







5ª Mostra Estadual de PRÁTICAS DE SAÚDE

Cosems RJ/IdeiaSUS-FIOCRUZ







Obrigada

Rosangela Bello cisbaf@cisbaf.org.br